

PARECER Nº 024/2017-PPGC

SÚMULA: Aprova critérios de comprovação de proficiência em língua estrangeira, para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade, nível de Mestrado.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - Mestrado – Unioeste - Campus de Cascavel, em reunião no dia 17 de outubro do corrente, conforme Ata 003/2017 – PPGC aprova os critérios de comprovação de proficiência em língua estrangeira, das seguintes formas:

- Por meio do teste ANPAD, (com nota de corte em 300 pontos no mínimo, apresentação do certificado da ANPAD dentro do prazo vigente e recolhimento da taxa de 190,00 reais);
- Por meio do teste TOEFL ITP, (com nota de corte em 400 pontos no mínimo e recolhimento da taxa de 190,00 reais);
- Por meio do exame de proficiência promovido pelo PEL – Programa de Ensino de Línguas da Unioeste neste caso não haverá cobrança de taxa por parte do Mestrado;
- Serão aceitos na proficiência, as instituições com programas de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas, autorizadas pela Capes.
- Todos os testes só terão validade se estiverem dentro do prazo de certificação.

Cascavel, 17 de outubro de 2017.

Delci Grapégia Dal Vesco, Prof.^a Dr.^a
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Contabilidade PPGC - Mestrado